



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS E SUPLEMENTO LITERÁRIO
DIRETORIA DA BIBLIOTECA PÚBLICA ESTADUAL LUIZ DE BESSA

NORMAS DE CONDUTA A SEREM OBSERVADAS DURANTE A VISITA

Ao responsável pelo agendamento:

por gentileza, repasse com o grupo todas as normas abaixo **antes da visita** à Biblioteca Pública.

Alimentos e Bebidas: Visando à conservação do acervo, não é permitido nenhum tipo de alimento ou bebida, incluindo chicletes, balas, pirulitos, entre outros.

Fone de ouvido: em respeito às pessoas que falam aos visitantes é vedado o uso de fones de ouvido.

Telefone Celular e outros objetos eletrônicos: Por ser ambiente onde o silêncio é fundamental, o celular deve permanecer desligado.

Brincadeiras e Conversas: Os usuários que permanecem na biblioteca estão interessados em ler, estudar e pesquisar; portanto, é proibido correr e falar em voz alta.

Fotografia: É permitida na maior parte dos espaços; visando a preservação do acervo, é vedado o uso de flash de câmeras fotográficas nos setores de Coleções Especiais e Hemeroteca Histórica. Em todas as situações, estará sujeita à permissão, caso a caso, dos representantes dos setores.

Mochilas, Bolsas e Sacolas: Para conforto e comodidade dos visitantes, as bolsas, mochilas e sacolas deverão ser guardadas nos escaninhos disponíveis na Biblioteca.

Fumar: É proibido fumar em qualquer ambiente da Biblioteca.

Horário: O cumprimento do horário agendado é imprescindível, e atrasos poderão ocasionar o cancelamento da visita.